

LEI Nº 3.240/07 DE 11/10/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADES QUE MENCIONA

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Clube Esportivo e Recreativo de Amigos Camponovenses**, entidade fundada em 07 de dezembro de 2006, com sede e foro na Rua Salvador Vieira, s/n, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, inscrita sob o CNPJ 08.636.031/0001-45. É uma sociedade civil, com personalidade jurídica própria, distinta de seus associados, com número ilimitado de sócios, que tem por finalidade promover e praticar atividades esportivas e de lazer, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Serão assegurados à entidade mencionada no Art. 1º todos os direitos e benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, 11 de outubro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal